MINISTÉRIO DA DEFESA **EXÉRCITO BRASILEIRO** **COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA** **(2º Grupamento de Engenharia de Construção/1970)** **GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO**	Classificação: 051.3 **PROCESSO NUP** **64282.007753/2025-76**

ASSUNTO: Adesão ao Pregão 90005/2025 TRT11 - ATA 24/2025

INTERESSADO: Cia Cmd 2° GPT E

Órgão de Origem: Comando do 2º Grupamento de Engenharia

Data da Criação: 23/07/2025

Localização Atual do Processo: Setor de Aquisições, Licitações e Contratos

Estado: Minuta

PEÇAS PROCESSUAIS

1- Termo de Abertura Nº 51-Cia C S4/Cia C/2º Gpt E (a)
2- DFD79_2024 Material de Pintura PELOTAO OBRAS.pdf
3- ETP_160015-000102-2025.pdf
4- cotacao-resumido-101-2025_%281%29_assinado.pdf
5- CARTA DE ACEITE_ASSINADA.pdf
6- ATA 24 2025 (2).pdf
7- Despacho Nº 97-DAG/2º Gpt E
8- Requisição Nº 201-Cia C S4/Cia C/2º Gpt E
9- REQUISIÇÃO A S BRITO(2).docx (b)
10- nota de credito.jpeg
11- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 001/2025 - Processo 64282.007753/2025-76
12- ConsultaConsolidada_17278134000171_25-7-2025.pdf
13- ConsultaConsolidada_17278134000171_28-7-2025.pdf
14- ConsultaConsolidada_17278134000171_29-7-2025.pdf
15- consultarSituacaoFornecedor_17278134000171_2025-07-25.pdf
16- consultarSituacaoFornecedor_17278134000171_2025-07-28.pdf
17- consultarSituacaoFornecedor_17278134000171_2025-07-29.pdf
18- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 002/2025 - Processo 64282.007753/2025-76
19- NE_167015_2025NE000077_v002_17278134000171_20250806104759.pdf
20- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 003/2025 - Processo 64282.007753/2025-76

Legenda
(a) Documento de Origem
(b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
(c) Documento desentranhado
(d) Documento desmembrado

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Grupamento de Engenharia de Construção/1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

Termo de Abertura Nº 51-Cia C S4/Cia C/2º Gpt E

Manaus, AM, 23 de julho de 2025.

Assunto: Adesão ao Pregão 90005/2025 TRT11 - ATA 24/2025

Anexos:
1) DFD79_2024 Material de Pintura PELOTAO OBRAS.pdf

Em conformidade com a legislação em vigor, o presente processo eletrônico foi autuado conforme a necessidade constante do Documento de Formalização da Demanda (DFD)nº 79/2024 aprovada para o Plano de Contratação Anual de 2025, conforme documento em anexo.

LUCAS LIMA DA SILVA QUARESMA - 1º Ten
Chefe da 4ª Seção da Companhia de Comando

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten LUCAS LIMA DA SILVA QUARESMA**, em 23/07/2025, às 14:44 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: DAEV-zGFm-NQMW-GSZE

Documento de Formalização da Demanda

Número do Documento de Formalização da Demanda: 79/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Setor de Material do Grupamento	31/03/2025 01:00	160015	ERONN GERALDO VALENCUELA

Descrição sucinta do objeto

Aquisição de Material de Pintura.

2. Justificativa de necessidade

A aquisição de materiais de pintura tem como objetivo atender às demandas do Comando do 2º Grupamento de Engenharia, garantindo a continuidade dos serviços prestados pelo Pelotão de Obras. Isso visa manter a manutenção do Comando do 2º Grupamento de Engenharia, da Companhia de Comando do 2º Grupamento de Engenharia e das Vilas Militares, preservando as instalações dos órgãos públicos mencionados.

Devido ao aumento das obras internas em andamento, houve um aumento na demanda por materiais de pintura, tornando necessária a aquisição de mais materiais deste seguimento. O Setor de Material realizou uma estimativa com base no consumo dos últimos 3 anos para determinar a quantidade necessária para os próximos 12 meses.

A estimativa para o exercício de 2025 foi justificada com base no consumo do triênio 2021/2023, no material disponível em estoque no almoxarifado e em uma margem de segurança de até 20%.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R$)	Val. total (R$)
1	PINCEL PARA ARTISTAS E PINTORES	BANDEJA PINTURA	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ROLO DE 23 CM, COMPRIMENTO: 29, LARGURA: 37, MATERIAL: PLÁSTICO **Unidade de fornecimento:** Unidade	50,00	48,73	2.436,50
2	PINCEL PARA ARTISTAS E PINTORES	BROXA PINTURA	APLICAÇÃO: PINTURA E CAIAÇÃO, BITOLA: 75, COMPRIMENTO: 25, FORMATO: REDONDO, MATERIAL BASE: PLÁSTICO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: NYLON **Unidade de fornecimento:** Unidade	50,00	12,50	625,00
3	PINCEL PARA ARTISTAS E PINTORES	BROXA PINTURA	APLICAÇÃO: CAIAÇÃO, COMPRIMENTO: 190, FORMATO: RETANGULAR, LARGURA: 76, MATERIAL BASE: MADEIRA, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: SINTÉTICO **Unidade de fornecimento:** Unidade	50,00	11,00	550,00
4	MATERIAIS DE ORIGEM MINERAL PARA CONSTRUÇÃO, A GRANEL	CAL HIDRATADA	APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, COR: CREME, MATERIAL: HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ **Unidade de fornecimento:** Saco	50,00	31,40	1.570,00
5	SUBSTÂNCIAS PARA DIAGNÓSTICO "IN VITRO", REAGENTES,	CORANTE	APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO*: PARA COLORAÇÃO DE RETICULINA **Unidade de fornecimento:** Frasco	100,00	44,70	4.470,00

	CONJUNTOS E JOGOS PARA TESTE					
6	FERRAMENTAS MANUAIS SEM CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ	DESEMPENADEIRA MANUAL	APLICAÇÃO: ARGAMASSA, COMPRIMENTO: 25, LARGURA: 12, MATERIAL: AÇO **Unidade de fornecimento:** Unidade	20,00	15,00	300,00
7	FERRAMENTAS MANUAIS SEM CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ	DESEMPENADEIRA MANUAL	APLICAÇÃO: ARGAMASSA, COMPRIMENTO: 25, LARGURA: 12, MATERIAL: AÇO **Unidade de fornecimento:** Unidade	20,00	14,80	296,00
8	FERRAMENTAS MANUAIS SEM CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ	ESPÁTULA	APLICAÇÃO: MASSA E RASPAGEM, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL LÂMINA: METAL, TAMANHO: 8 **Unidade de fornecimento:** Unidade	30,00	11,20	336,00
9	FERRAMENTAS MANUAIS SEM CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ	ESPÁTULA	APLICAÇÃO: MASSA E RASPAGEM, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL LÂMINA: METAL, TAMANHO: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade	30,00	12,44	373,20
10	ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	FITA ADESIVA	APLICAÇÃO: MULTIUSO, COMPRIMENTO: 50, COR: BEGE, LARGURA: 25, MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE **Unidade de fornecimento:** Rolo	100,00	6,30	630,00
11	TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS	FIXADOR TINTA	APLICAÇÃO: CAL/CAIAÇÃO E TINTA EM PÓ, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, MATERIAL: SAL SOLÚVEL DE CÁLCIO /SÓDIO E MAGNÉSIO, RENDIMENTO: 1 A 2 SACOS PARA 10 KG TINTA EM PÓ OU 15 L CAIAÇÃO, SOLUBILIDADE: EM SOLUÇÃO AQUOSA **Unidade de fornecimento:** Saco	20,00	11,20	224,00
12	COMPOSTOS PRESERVATIVOS E VEDANTES	IMPERMEABILIZANTE	APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, CONCRETO E LAJES, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: EMULSÃO ACRÍLICA/CARGA MINERAL, COR: INCOLOR, DENSIDADE: 0,0 A 0,94, TIPO: RESINA ACRILICA **Unidade de fornecimento:** Balde	15,00	428,00	6.420,00
13	COMPOSTOS PRESERVATIVOS E VEDANTES	IMPERMEABILIZANTE	APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, CONCRETO E LAJES, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: EMULSÃO ACRÍLICA/CARGA MINERAL, COR: INCOLOR, DENSIDADE: 0,0 A 0,94, TIPO: RESINA ACRILICA **Unidade de fornecimento:** Galão	20,00	395,55	7.911,00
14	TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS	SELADOR / FUNDO PREPARADOR	COMPOSIÇÃO: COMPOSTOS ACRÍLICOS, SURFACTANTES, CONSERVANTES,, COR: BRANCA, FINALIDADE: REVITALIZAÇÃO DE PISOS **Unidade de fornecimento:** Lata	20,00	428,00	8.560,00
15	TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS	SELADOR / FUNDO PREPARADOR	COMPOSIÇÃO: COMPOSTOS ACRÍLICOS, SURFACTANTES, CONSERVANTES,, COR: BRANCA, FINALIDADE: REVITALIZAÇÃO DE PISOS **Unidade de fornecimento:** Galão	15,00	395,55	5.933,25
16	MATERIAIS ABRASIVOS	LIXA	APRESENTAÇÃO: FOLHA, COMPRIMENTO: 275, LARGURA: 225, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA D'ÁGUA, TIPO COSTADO: PANO, TIPO GRÃO: 100 **Unidade de fornecimento:** Embalagem	50,00	50,00	2.500,00
17	MATERIAIS ABRASIVOS	LIXA	APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPRIMENTO: 45, LARGURA: 100, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: PARA METAIS FERROSOS E NÃO FERROSOS, TIPO COSTADO: TECIDO DE ALGODÃO, TIPO GRÃO: 320, ESPESSURA: 0,4 **Unidade de fornecimento:** Embalagem	50,00	76,39	3.819,50
18	MATERIAIS ABRASIVOS	LIXA	APLICAÇÃO: PAREDE, APRESENTAÇÃO: FOLHA, MATERIAL: PAPEL, TIPO: LIXA MASSA, TIPO GRÃO: 120 **Unidade de fornecimento:** Embalagem	50,00	100,00	5.000,00
19	TECIDOS	LONA PLÁSTICA	APLICAÇÃO: COBERTURA PROTEÇÃO, COMPRIMENTO: 100, COR: PRETA, ESPESSURA: 150, LARGURA: 4 **Unidade de fornecimento:** Rolo	20,00	230,72	4.614,40
20	COMPOSTOS PRESERVATIVOS E VEDANTES	IMPERMEABILIZANTE	APLICAÇÃO: CONCRETO E ARGAMASSA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: EMULSÃO ASFÁLTICA, COR: PRETA, DENSIDADE: 0,90, FUNÇÃO: PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE, TIPO: BRILHANTE **Unidade de fornecimento:** Balde	10,00	67,00	670,00
21	TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS	MASSA CORRIDA	COMPOSIÇÃO BÁSICA: EMULSÃO ACRÍLICA ESTIRENADA, HIDROCARBONETOS ALIFÁ, APLICAÇÃO: REFORMAS EM GERAL	50,00	56,00	2.800,00

			Unidade de fornecimento: Lata			
22	TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS	MASSA CORRIDA	COMPOSIÇÃO BÁSICA: EMULSÃO VINÍLICA, MÉTODO APLICAÇÃO: COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA, APLICAÇÃO: IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE INTERNA PARA PINTURA **Unidade de fornecimento:** Lata	50,00	56,00	2.800,00
23	TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS	MASSA CORRIDA	COMPOSIÇÃO BÁSICA: RESINA ACRÍLICA, SOLUBILIDADE: ÁGUA, TEMPO SECAGEM: 3, MÉTODO APLICAÇÃO: COM ESPÁTULA E DESEMPENADEIRA, APLICAÇÃO: IMPERFEIÇÃO SUPERFÍCIE EXTERNA PARA PINTURA **Unidade de fornecimento:** Embalagem	20,00	56,00	1.120,00
24	TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS	MASSA CORRIDA	COMPOSIÇÃO BÁSICA: EMULSÃO ACRÍLICA ESTIRENADA, HIDROCARBONETOS ALIFÁ, APLICAÇÃO: REFORMAS EM GERAL **Unidade de fornecimento:** Embalagem	20,00	56,00	1.120,00
25	COMPOSTOS PRESERVATIVOS E VEDANTES	IMPERMEABILIZANTE	APLICAÇÃO: PISOS FRIOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEOR DE SÓLIDOS EM 15,5 A 18,5%, COMPOSIÇÃO BÁSICA: POLÍMERO ACRÍLICO, ANTIESPUMANTE, PLASTIFICANTE NI, COR: BRANCA, DENSIDADE: 1.030 A 1.050 (À 25°C) **Unidade de fornecimento:** Balde	10,00	428,00	4.280,00
26	EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO	ÓCULOS PROTEÇÃO	APLICAÇÃO: CONTRA IMPACTOS DE PARTICULAS E RÁIOS ULTRAVIOLETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AJUSTE POR TIRANTE ELÁSTICO APRESILHADAS NAS LATER, COR LENTE: INCOLOR, MATERIAL ARMAÇÃO: PLÁSTICO RÍGIDO, MATERIAL PROTEÇÃO: POLICARBONATO, TIPO LENTE: POLICARBONATO TRANSLÚCIDO, TIPO PROTEÇÃO: AMPLA VISÃO **Unidade de fornecimento:** Unidade	30,00	22,46	673,80
27	PINCEL PARA ARTISTAS E PINTORES	CABO ROLO DE PINTURA	MATERIAL: FIBRA DE VIDRO, TAMANHO: 3 A 7, TIPO: EXTENSOR **Unidade de fornecimento:** Unidade	10,00	31,74	317,40
28	CORANTES	CORANTE	APLICAÇÃO: MASSA DE BISCUIT, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 12 FRASCOS DE 12 ML, COR: VARIADA, MATERIAL: CORANTE LÍQUIDO COM PIGMENTOS **Unidade de fornecimento:** Frasco	20,00	29,90	598,00
29	TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS	REMOVEDOR TINTA	APLICAÇÃO: SUPERFÍCIES INTERIORES E EXTERIORES, COMPONENTES: SOLVENTES ATIVOS PARA TINTAS E VERNIZES, MÉTODO APLICAÇÃO: PINCEL **Unidade de fornecimento:** Lata	50,00	68,00	3.400,00
30	EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO	RESPIRADOR	APLICAÇÃO: CLASSE N99, PFF3 OU EQUIVALENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EFICIÊNCIA FILTRAÇÃO MÍNIMA 99% - SL, FORMATO: DOBRÁVEL, TIPO BICO DE PATO, MATERIAL: CAMADAS FIBRAS SINTÉTICAS, QUANTIDADE PONTOS FIXAÇÃO: TIRAS VEDAÇÃO ANATÔMICA, CLIPE NASAL, QUANTIDADE VÁLVULAS: S/ VÁLVULAS, TAMANHO PEÇA FACIAL: ADULTO, TIPO: C/ COR, CARVÃO ATIVADO, TIPO USO: DESCARTÁVEL **Unidade de fornecimento:** Unidade	150,00	44,00	6.600,00
31	PINCEL PARA ARTISTAS E PINTORES	ROLO PINTURA PREDIAL	ALTURA: 7, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO, COM FURO PARA PROLONGADOR, COMPRIMENTO: 23, MATERIAL: ESPUMA POLIÉSTER, MATERIAL TUBO: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: SUPERFÍCIE LISA, PAREDE E MADEIRA, MATERIAL CABO: PLÁSTICO RESISTENTE **Unidade de fornecimento:** Unidade	50,00	31,00	1.550,00
32	PINCEL PARA ARTISTAS E PINTORES	ROLO PINTURA PREDIAL	ALTURA: 1,9, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CABO, COMPRIMENTO: 23, MATERIAL: LÃ DE CARNEIRO **Unidade de fornecimento:** Unidade	50,00	31,00	1.550,00
33	PINCEL PARA ARTISTAS E PINTORES	ROLO PINTURA PREDIAL	ALTURA: 16, MATERIAL: LÃ SINTÉTICA, MATERIAL TUBO: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: SUPERFÍCIE LISA/LÁTEX E ACRÍLICA **Unidade de fornecimento:** Unidade	50,00	31,00	1.550,00
34	PINCEL PARA ARTISTAS E PINTORES	ROLO PINTURA PREDIAL	COMPRIMENTO: 9, MATERIAL: LÃ SINTÉTICA **Unidade de fornecimento:** Unidade	50,00	31,00	1.550,00
35	TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS	SELADOR	ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, TIPO: ACRÍLICO **Unidade de fornecimento:** Galão	10,00	91,00	910,00
36	TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS	SELADOR	ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, TIPO: ACRÍLICO **Unidade de fornecimento:** Lata	10,00	136,89	1.368,90

	CORRELATOS					
37	TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS	AGUARRÁS	APLICAÇÃO: SOLVENTE DE TINTA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ORIGEM MINERAL, SEM BENZENO, ÁLCOOL OU QUEROZENE, COMPOSIÇÃO: 100% DESTILADO DE PETRÓLEO **Unidade de fornecimento:** Lata	15,00	26,65	399,75
38	TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS	SOLVENTE INDUSTRIAL	APLICAÇÃO: FORMULAÇÃO ADESIVO BASE BORRACHA NATURAL OU SINTÉT, PONTO FULGOR: -12, PONTO FUSÃO: 110, SOLUBILIDADE: SOLVENTE ORGÂNICO E INSOLÚVEL ÁGUA, TEOR ALIFÁTICOS: 98, TEOR AROMÁTICOS: 3, TEOR MÁXIMO ENXOFRE: 0,30% PESO, VOLATILIDADE: 100 **Unidade de fornecimento:** Lata	30,00	14,00	420,00
39	TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS	TINTA ACRÍLICA	ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, COMPONENTES: ÁGUA/RESINA ACRÍLICA/PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂN, COR: CERÂMICA, TIPO ACABAMENTO: SEMI-BRILHO, PRAZO VALIDADE: 24, RENDIMENTO: 30 A 45, APLICAÇÃO: SUPERFÍCIES POROSAS REBOCO/GESSO/CONCRETO/MADEIRA, MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO/PINCEL E PISTOLA **Unidade de fornecimento:** Galão	50,00	269,96	13.498,00
40	TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS	TINTA ACRÍLICA	ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, COMPONENTES: ÁGUA/RESINA ACRÍLICA/PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂN, COR: CERÂMICA, TIPO ACABAMENTO: SEMI-BRILHO, PRAZO VALIDADE: 24, RENDIMENTO: 30 A 45, APLICAÇÃO: SUPERFÍCIES POROSAS REBOCO/GESSO/CONCRETO/MADEIRA, MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO/PINCEL E PISTOLA **Unidade de fornecimento:** Galão	50,00	269,96	13.498,00
41	TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS	TINTA ACRÍLICA	ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, COMPONENTES: ÁGUA/RESINA ACRÍLICA/PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂN, COR: CERÂMICA, TIPO ACABAMENTO: SEMI-BRILHO, PRAZO VALIDADE: 24, RENDIMENTO: 30 A 45, APLICAÇÃO: SUPERFÍCIES POROSAS REBOCO/GESSO/CONCRETO/MADEIRA, MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO/PINCEL E PISTOLA **Unidade de fornecimento:** Balde	50,00	168,03	8.401,50
42	TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS	TINTA ACRÍLICA	ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, COMPONENTES: ÁGUA/RESINA ACRÍLICA/PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂN, COR: CERÂMICA, TIPO ACABAMENTO: SEMI-BRILHO, PRAZO VALIDADE: 24, RENDIMENTO: 30 A 45, APLICAÇÃO: SUPERFÍCIES POROSAS REBOCO/GESSO/CONCRETO/MADEIRA, MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO/PINCEL E PISTOLA **Unidade de fornecimento:** Balde	50,00	269,96	13.498,00
43	TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS	TINTA ACRÍLICA	ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, COMPONENTES: ÁGUA/RESINA ACRÍLICA/PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂN, COR: CERÂMICA, TIPO ACABAMENTO: SEMI-BRILHO, PRAZO VALIDADE: 24, RENDIMENTO: 30 A 45, APLICAÇÃO: SUPERFÍCIES POROSAS REBOCO/GESSO/CONCRETO/MADEIRA, MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO/PINCEL E PISTOLA **Unidade de fornecimento:** Balde	30,00	168,03	5.040,90
44	TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS	TINTA INDUSTRIAL	APLICAÇÃO: INTERNA E EXTERNA, COR: CINZA, MÉTODO APLICAÇÃO: ROLO, PINCEL E PISTOLA, SUPERFÍCIE APLICAÇÃO: PISO, TIPO: EPÓXI, TIPO ACABAMENTO: BRILHANTE **Unidade de fornecimento:** Galão	30,00	168,03	5.040,90
45	TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS	TINTA ESMALTE	APLICAÇÃO: METAL E MADEIRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DILUIÇÃO COM ÁGUA, COR: BRANCA, TIPO ACABAMENTO: BRILHANTE **Unidade de fornecimento:** Galão	25,00	148,90	3.722,50
46	TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS	TINTA ESMALTE	APLICAÇÃO: SUPERFÍCIES MADEIRA E METAL /INTERIORES/EXTERIORES., ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO E VISCOSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DILUIÇÃO COM ÁGUA, COR: BRANCA, TIPO ACABAMENTO: ACETINADO **Unidade de fornecimento:** Galão	25,00	148,90	3.722,50
47	TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS	TINTA ACRÍLICA	ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, COMPONENTES: LÁTEX PVA, ÁGUA, RESINA E PIGMENTOS, COR: BRANCO NEVE, TIPO ACABAMENTO: FOSCO, PRAZO VALIDADE: 36 **Unidade de fornecimento:** Balde	25,00	168,03	4.200,75
48	TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS	TINTA ACRÍLICA	ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, COMPONENTES: LÁTEX PVA, ÁGUA, RESINA E	30,00	168,03	5.040,90

	CORRELATOS		PIGMENTOS, COR: BRANCO NEVE, TIPO ACABAMENTO: FOSCO, PRAZO VALIDADE: 36 **Unidade de fornecimento:** Balde			
49	PINCEL PARA ARTISTAS E PINTORES	TRINCHA	MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: SINTÉTICA, TAMANHO: 1 1/2 **Unidade de fornecimento:** Unidade	50,00	12,20	610,00
50	PINCEL PARA ARTISTAS E PINTORES	TRINCHA	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE CERDAS EM METAL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: PÊLO CRINA DE CAVALO, TAMANHO: 1, TIPO CABO: CURTO **Unidade de fornecimento:** Unidade	50,00	10,00	500,00
51	PINCEL PARA ARTISTAS E PINTORES	TRINCHA	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE CERDAS EM METAL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: PÊLO CRINA DE CAVALO, TAMANHO: 3, TIPO CABO: CURTO **Unidade de fornecimento:** Unidade	50,00	29,00	1.450,00
52	PINCEL PARA ARTISTAS E PINTORES	TRINCHA	MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: SINTÉTICA, TAMANHO: 4 **Unidade de fornecimento:** Unidade	50,00	20,00	1.000,00
53	TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS	VERNIZ INDUSTRIAL	APLICAÇÃO: PISOS DE MADEIRA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: POLIURETANO (MONOCOMPONENTE) **Unidade de fornecimento:** Galão	10,00	489,00	4.890,00
54	TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS	VERNIZ	ACABAMENTO: BRILHANTE, APLICAÇÃO: INTERIOR E EXTERIOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FILTRO SOLAR/PROTEÇÃO SOL E CHUVA, COR: IMBÚIA **Unidade de fornecimento:** Galão	10,00	489,00	4.890,00
55	TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS	TINTA ESMALTE	APLICAÇÃO: SUPERFÍCIES MADEIRA E METAL /INTERIORES/EXTERIORES., ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO E VISCOSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DILUIÇÃO COM ÁGUA, COR: PRETA, TIPO ACABAMENTO: ACETINADO **Unidade de fornecimento:** Galão	30,00	148,90	4.467,00
56	TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS	TINTA ESMALTE	COR: BRANCA, MATERIAL: ESMALTE SINTÉTICO /POLIESMALTE A BASE D'ÁGUA, TIPO ACABAMENTO: ACETINADO **Unidade de fornecimento:** Galão	30,00	148,90	4.467,00
57	TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS	TINTA ESMALTE	APLICAÇÃO: METAIS NÃO FERROSOS/FIBRA DE VIDRO /AZULEJOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CHUMBO/PROTEÇÃO CONTRA MOFO E FUNGOS, COR: BRANCA, MATERIAL: ESMALTE SINTÉTICO /POLIESMALTE A BASE D'ÁGUA, TIPO ACABAMENTO: SEMI-BRILHO **Unidade de fornecimento:** Galão	30,00	148,90	4.467,00

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ERICK SANTANA MIGUEL DA SILVA

Membro da Equipe de Planejamento

ERONN GERALDO VALENCUELA

Chefe da equipe de Planejamento

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Estudo Técnico Preliminar 102/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64282.007753/2025-76

2. Descrição da necessidade

A necessidade dessa aquisição se faz necessária para a manutenção da Cia Cmd do 2° GPT E, tendo como objetivos principais demandas de conserto nos alojamentos gerais, das calçadas da Companhia de Comando entre outras manutenções do aquartelamento.

Na falta de ata de registro de preços com os itens vigente para esses itens e precisamos otimizar nossos recursos e tempo, a melhor solução é aderir (carona) ao **Pregão nº 90005/2025 da UAGS 80002**. Essa ata, firmada com a N OLIMPIO LIMA, oferece **preços que estão de acordo com o mercado**. Além disso, a adesão cumpre com os princípios de economicidade, eficiência e legalidade exigidos pela legislação.

Optar pela carona nos permite atender à demanda com mais **agilidade**, evitando a demora de um novo processo licitatório. Essa rapidez é vital para garantir que as atividades de manutenção e melhoria da infraestrutura não sejam interrompidas.

Portanto, esta justificativa tem o objetivo de formalizar a aquisição de cimento, tijolo, argamassa e seixo por meio de carona, conforme permitido pelo **Art. 22 do Decreto nº 11.462/2023** (ou a norma aplicável), assegurando que estamos agindo com eficiência, economia e em benefício do interesse público.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Companhia de Comando do 2° Grupamento de Engenharia	Alexsandro Saraiva de Andrade - 3°SGT
Cia Cmd 2° Gpt E	CARLOS HENRIQUE BASILIO HONORATO - Capitão

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita entrega do objeto e, ainda:

a) Efetuar a entrega do objeto, conforme especificações, prazo e local constante na solicitação de adesão em ata, acompanhado da respectiva nota fiscal (DANFE), na qual constarão as indicações referentes ao produto;

b) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação; e A contratada deverá apresentar comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
A contratada deverá atender as prescrições relativas a Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, 6º edição de setembro de 2023, no que se refere as características sustentáveis de consumo do objeto a ser ofertado na licitação e utilização da logística de descarte adequada para o objeto.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi resultado da Pesquisa de Preços realizada seguindo os parâmetros contidos no Art. 5º da INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021.

Foi priorizado na pesquisa de preços a utilização do sistema Pesquisa de Preço, sistema este utilizado pelo Exército para a gestão de compras e empenhos.

6. Descrição da solução como um todo

A adesão à ata de registro de preço permite que os órgão e entidades da Administração, que não participaram da licitação, após consultar o órgão gerenciador e o fornecedor registrado, demonstrando a vantagem da adesão, celebre contratos valendo-se da ata de registro de preço do órgão gerenciado.
Com demandas urgentes e necessidades diárias a serem atendidas, a espera para que uma licitação ocorra, com todos os prazos legais envolvidos, pode trazer consequências para o funcionamento do quartel e comprometer a segurança caso não seja possível adquirir os materiais solicitados, uma vez que eles vão se de apoio geral das sessões de manutenção do aquartelamento. Dessa forma a adesão à ata de registro de preços se torna vantajosa e representa agilidade significativa, considerando:

a) Otimização do tempo, já que um processo licitatório demanda tempo e esforço para acontecer e a licitação originária do Órgão Gerenciador já passou por uma análise jurídica, pela etapa de análise de propostas/amostras e dos documentos de habilitação, estando homologado e pronto para emissão de pedidos;

b) Redução de custos administrativos e operacionais, já que os profissionais da Unidade poderão dedicar o esforço operacional em outras demandas institucionais e contratações relevantes para a organização. Eficiência, já que o produto já foi “testado” e provavelmente utilizado pelo Órgão Gerenciador, reduzindo o risco de falhas na execução contratual. Por esses motivos, optou-se pela adesão à ata, a fim de garantir segurança, melhor custo/benefício e agilidade para atendimento às necessidades da instituição no atendimento à sociedade assistida

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Nesta seção os quantitativos para atender as necessidades da Cia C 2º Gpt E e do 2 Gpt E.

nº do item do Pregão	descrição	QTD	Unidade de medida	valor unitário	valor total
33	TINTA ACRILICA FOSCA, COR: BRANCO NEVE, LATÃO COM 18 LITROS. MARCA: VERBRAS	21	LATÃO	R$180,00	R$3.780,00
34	TINTA PARA PISO, ACRÍLICA, PISO FOSCO, COR: CONCRETO FOSCO, LATÃO COM 18 LITROS, MARCA: VERBRAS.	7	LATÃO	R$240,00	R$1.680,00
	TINTA PARA PISO, ACRÍLICA, PISO FOSCO,				

38	COR: AMARELA, LATÃO COM 18 LITROS, MARCA: VERBRAS	10	LATÃO	R$250,00	R$2.500,00
39	TINTA PARA PISO, ACRÍLICA, PISO FOSCO, COR: VERMELHA, LATÃO COM 18 LITROS, MARCA: VERBRAS.	7	LATÃO	R$250,00	R$1.750,00
47	Tinta epóxi, cor: Amarelo Segurança, galão com 3,6 litros Marca/Fabricante : Maza Epoxi BA - Tintas Maza Modelo /Versao : Tinta epóxi.	20	GALÃO	R$216,91	R$4.338,20
48	MASSA CORRIDA PVA LATA COM 18 LITROS. MARCA: VELOZ.	48	LATÃO	R$52,64	R$ 2.526,72
49	MASSA CORRIDA ACRÍLICA INTERIOR E EXTERIOR. LATA COM 18 LITROS. MARCA: VELOZ.	12	LATÃO	R$70,00	R$840,00
50	MANTA LÍQUIDA, BASE ASFALTO, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, BALDE COM 18 LITROS. MARCA: DRYKO	20	LATÃO	R$231,67	R$4.633,40
VALOR TOTAL					R$22.048,32

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 22.026,00

O valor estimado para essa contratação é de R$ 22.048,32 (Vinte e Dois mil e Quarenta e oito e Trinta e Dois centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A aquisição dos materiais de pintura não será parcelada porque os itens são utilizados em conjunto nas obras e reformas. A compra em um único lote facilita a logística, reduz custos administrativos e permite melhor controle de qualidade e entrega. O parcelamento, nesse caso, não traria vantagem econômica ou operacional.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

s contratações correlatas e/ou interdependentes referem-se à aquisição de materiais descartáveis, desta forma podemos citar as seguintes: UASG 80002- (Pregão 90005/2025).

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Conforme previsto no Plano Anual de Contratações do Cmdo 2º Gpt E e na Ordem de Serviço nº 01/2023 – GCALC Cmdo 12ª RM, a contratação de material de pintura foi devidamente planejada e está alinhada com as necessidades operacionais da OM.

Os quantitativos foram estimados com base no efetivo atual, nas demandas de manutenção e na média dos recursos recebidos em anos anteriores. A modalidade escolhida foi o Pregão Eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preço**s**, por se tratar de itens com uso frequente, aplicáveis a mais de um setor, e cuja demanda pode variar ao longo do tempo.

Essa contratação é essencial para a manutenção das instalações e para garantir a conservação visual e estrutural dos espaços utilizados pela OM, sendo enquadrada nos incisos I, III e V do art. 3º do Decreto nº 11.462/2023.

Conforme extrato do Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC, do relatório de itens do Plano de Contratações Anual 2024 – Id PCA PNCP 00394452000103-0-000012/2024, consta a despesa estimada a ser contratada através do Identificador da Futura Contratação 80002 Tribunal Regional do Trabalho.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- **Conservação das instalações**

Garante a manutenção preventiva e corretiva das edificações, preservando a estrutura física e evitando deteriorações.

- **Melhoria da aparência institucional**

Contribui para um ambiente limpo, organizado e visualmente adequado, refletindo profissionalismo e respeito à imagem da Organização Militar.

- **Condições adequadas de trabalho**

Proporciona ambientes mais agradáveis, salubres e seguros para o desempenho das atividades diárias dos militares e servidores civis.

- **Prolongamento da vida útil de bens e estruturas**

A pintura protege superfícies contra umidade, ferrugem, corrosão e outros agentes externos, reduzindo custos futuros com reformas.

- **Adequação a normas de segurança e saúde**

Algumas áreas operacionais exigem sinalização e pintura específicas para atender normas de segurança do trabalho (ex: faixas, demarcações).

- **Apoio a eventos, formaturas e inspeções**

Permite a preparação visual adequada das instalações para ocasiões institucionais, visitas oficiais e inspeções regulares.

- **Atendimento a projetos internos e externos**

Suporta as demandas de missões que envolvam reformas, revitalizações ou ações de apoio comunitário e interagências.

13. Providências a serem Adotadas

As responsabilidades da Contratante e da Contratada e demais informações que norteiam a contratação em questão serão listadas no Edital e seus anexos, os quais são parte integrantes deste processo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Cabe a CONTRATADA observar e adotar os critérios previstos no Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012 e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG, quando couber, para fins de produção e/ou distribuição dos materiais objetos desta licitação, a saber:

Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte por produtos recicláveis, biodegradáveis, atóxicos, com possibilidade para o reúso. Nesse sentido, os produtos sustentavam constantes do Art. 5º da Instrução Normativa 01/2010 da SLTI/MPOG devem ser aqueles:

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Tendo em vista o estudo preliminar evidencia que a forma de contratação maximiza a probabilidade de alcance dos resultados pretendidos, minimiza os riscos pertinentes e observa os princípios da economicidade, eficácia e eficiência consiste na solução escolhida, desde que atenda aos requisitos mínimos estabelecidos no termo de referência/projeto básico

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LUCAS LIMA DA SILVA QUARESMA

Chefe da 4° seção da Companhia de Comando 2 Gpt E

Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Resumido

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
101/2025	160015	Concluída	ANDREZA CARDOSO COSTA

Título: Adesão ao Pregão Eletrônico SRP n° 90005/2025 TRT 11ª REGIÃO - UASG 80002

Observações:

Total de itens cotados: 8

Valor total da pesquisa de preços: R$ 22.770,3450

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
446955 - Tinta Acrílica Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor- , Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Cor: Branco Neve , Tipo Acabamento: Semi-Brilho , Características Adicionais: Aplicação Interna/Externa	Galão 18 Litro	21

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 89,0000	R$ 183,6205	R$ 181,9500	Coeficiente de Variação: 27,6958% Desvio Padrão: 50,8552 Maior Preço: R$ 329,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Galão 18 Litro	R$ 203,9900	16/07/2025	Sim
i 2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	7	Galão 18 Litro	R$ 129,0000	03/07/2025	Sim
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Galão 18 Litro	R$ 196,0000	25/06/2025	Sim
4	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PE - Compras.gov.br	2	Galão 18 Litro	R$ 300,0000	03/06/2025	Não
i 5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	5	Galão 18 Litro	R$ 394,0400	14/05/2025	Não
i 6	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	3	Galão 18 Litro	R$ 332,8300	14/05/2025	Não
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Galão 18 Litro	R$ 219,0000	07/05/2025	Sim
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Galão 18 Litro	R$ 183,9000	05/05/2025	Sim
9	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	9	Galão 18 Litro	R$ 89,0000	14/04/2025	Sim

10	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	10	Galão 18 Litro	R$ 109,0000	04/04/2025	Não
11	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	20	Galão 18 Litro	R$ 147,5000	12/03/2025	Não
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	80	Galão 18 Litro	R$ 166,0000	06/03/2025	Sim
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Galão 18 Litro	R$ 218,1680	06/02/2025	Sim
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	10	Galão 18 Litro	R$ 104,9600	29/01/2025	Não
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	15	Galão 18 Litro	R$ 329,0000	24/01/2025	Sim
16	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	230	Galão 18 Litro	R$ 148,9000	23/01/2025	Sim
17	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	300	Galão 18 Litro	R$ 130,4000	23/01/2025	Sim
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	280	Galão 18 Litro	R$ 180,0000	23/01/2025	Sim
19	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - Compras.gov.br	138	Galão 18 Litro	R$ 114,2200	15/01/2025	Não
20	I	FURNAS-CENTRAIS ELETRICAS S.A. - Compras.gov.br	1	Galão 18 Litro	R$ 97,0000	14/11/2024	Não
21	I	FURNAS-CENTRAIS ELETRICAS S.A. - Compras.gov.br	4	Galão 18 Litro	R$ 104,0000	14/11/2024	Não
22	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	50	Galão 18 Litro	R$ 204,0000	11/11/2024	Sim
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Galão 18 Litro	R$ 120,0000	08/11/2024	Não
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Galão 18 Litro	R$ 78,7400	14/10/2024	Não
25	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	34	Galão 18 Litro	R$ 174,5000	10/10/2024	Sim
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	250	Galão 18 Litro	R$ 197,7700	09/10/2024	Sim
27	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	180	Galão 18 Litro	R$ 168,3000	30/08/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
485576 - Tinta Demarcação Sinalização Base: Resina Acrílica , Tipo: Fosco , Cor: Concreto , Método Aplicação: Rolo, Pincel E Pistola , Aplicação: Pintura De Asfalto E Sinalização De Rodovias	Lata 18 Litro	7

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 200,0000	R$ 252,1100	R$ 249,9250	Coeficiente de Variação: 17,4234% Desvio Padrão: 43,9261 Maior Preço: R$ 308,5900

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	228	Lata 18 Litro	R$ 169,0000	18/06/2025	Não
		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA					

2	I	AGROPECUARIA - Compras.gov.br	10	Lata 18 Litro	R$ 161,5000	13/06/2025	Não
3	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	2000	Lata 18 Litro	R$ 284,0000	27/05/2025	Não
4	I	ESTADO DO AMAZONAS - Compras.gov.br	50	Lata 18 Litro	R$ 200,0000	22/05/2025	Sim
i 5	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	6	Lata 18 Litro	R$ 241,3800	19/03/2025	Não
6	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	15	Lata 18 Litro	R$ 125,0000	06/03/2025	Não
7	I	PMSP - SUBPREFEITURA SAPOPEMBA - Compras.gov.br	10	Lata 18 Litro	R$ 219,9000	17/02/2025	Sim
8	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	30	Lata 18 Litro	R$ 279,9500	19/11/2024	Sim
9	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - PR - Compras.gov.br	44	Lata 18 Litro	R$ 145,0000	31/10/2024	Não
10	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	8	Lata 18 Litro	R$ 194,0000	25/10/2024	Não
11	I	PREFEITURA DE SERTANOPOLIS - PR - Compras.gov.br	270	Lata 18 Litro	R$ 180,0000	25/09/2024	Não
12	I	PREFEITURA DE SERTANOPOLIS - PR - Compras.gov.br	50	Lata 18 Litro	R$ 180,0000	25/09/2024	Não
13	I	ESP-FUND.PE ACH-CENTRO PAUL. RADIO-TV EDU - Compras.gov.br	2	Lata 18 Litro	R$ 231,9400	24/09/2024	Não
14	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	5	Lata 18 Litro	R$ 308,5900	13/09/2024	Sim
15	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	6	Lata 18 Litro	R$ 150,0000	13/09/2024	Não
16	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	50	Lata 18 Litro	R$ 193,9000	06/09/2024	Não
17	I	ESP-SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA - Compras.gov.br	7	Lata 18 Litro	R$ 225,0000	23/08/2024	Não
18	I	DEPARTAMENTO NAC.DE OBRAS CONTRA AS SECAS - Compras.gov.br	20	Lata 18 Litro	R$ 389,9900	05/08/2024	Não
19	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	210	Lata 18 Litro	R$ 220,0000	30/07/2024	Não
20	I	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI - Compras.gov.br	80	Lata 18 Litro	R$ 220,0000	30/07/2024	Não
21	I	PREFEITURA DE SERTANOPOLIS - PR - Compras.gov.br	205	Lata 18 Litro	R$ 269,0000	25/07/2024	Não
22	I	PREFEITURA DE SERTANOPOLIS - PR - Compras.gov.br	68	Lata 18 Litro	R$ 269,0000	25/07/2024	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
342162 - Tinta Acrílica Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor- , Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Cor: Amarelo Ocre , Tipo Acabamento: Fosco , Características Adicionais: Validade 6 Meses E Rendimento 30 A 40 M²/Gl	Galão 18 Litro	10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 250,0000	R$ 250,0000	R$ 250,0000	Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R$ 250,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	30	Galão 18 Litro	R$ 250,0000	17/06/2025	Sim
2	I	FURNAS-CENTRAIS ELETRICAS S.A. - Compras.gov.br	3	Galão 18 Litro	R$ 97,0000	14/11/2024	Não
3	I	FURNAS-CENTRAIS ELETRICAS S.A. - Compras.gov.br	12	Galão 18 Litro	R$ 109,0000	14/11/2024	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
392059 - Tinta Acrílica Componentes: Água, Resina Acrílica, Pigmentos Orgânicos E Inor- , Aspecto Físico: Líquido Viscoso , Cor: Vermelha , Tipo Acabamento: Fosco	Galão 18 Litro	7

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 169,0000	R$ 316,8500	R$ 219,5000	Coeficiente de Variação: 63,1243% Desvio Padrão: 200,0092 Maior Preço: R$ 659,4000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	2	Galão 18 Litro	R$ 659,4000	20/06/2025	Não
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	32	Galão 18 Litro	R$ 659,4000	20/06/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	220	Galão 18 Litro	R$ 169,0000	18/06/2025	Sim
4	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	15	Galão 18 Litro	R$ 250,0000	17/06/2025	Sim
5	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	Galão 18 Litro	R$ 189,0000	02/09/2024	Sim
6	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	7	Galão 18 Litro	R$ 99,9500	21/08/2024	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
458688 - Tinta Industrial Tipo: Epóxi , Aplicação: Interna E Externa , Cor: Cinza , Tipo Acabamento: Brilhante , Método Aplicação: Rolo, Pincel E Pistola , Superfície Aplicação: Piso	Galão 3,6 Litro	20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 201,5000	R$ 235,4820	R$ 216,9100	Coeficiente de Variação: 17,3169% Desvio Padrão: 40,7783 Maior Preço: R$ 315,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	150	Galão 3,6 Litro	R$ 38,5000	16/07/2025	Não
2	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	5	Galão 3,6 Litro	R$ 175,0000	10/07/2025	Não
3	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	40	Galão 3,6 Litro	R$ 216,9100	17/06/2025	Sim
4	I	DIRETORIA DO FORO DA 11ª CJM - Compras.gov.br	5	Galão 3,6 Litro	R$ 315,0000	29/04/2025	Sim
5	I	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARA - Compras.gov.br	20	Galão 3,6 Litro	R$ 200,0000	14/03/2025	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	216	Galão 3,6 Litro	R$ 214,0000	10/03/2025	Sim
7	I	PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR - Compras.gov.br	74	Galão 3,6 Litro	R$ 230,0000	14/11/2024	Sim
8	I	PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR - Compras.gov.br	53	Galão 3,6 Litro	R$ 149,3700	14/11/2024	Não
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	195	Galão 3,6 Litro	R$ 102,0000	12/11/2024	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	388	Galão 3,6 Litro	R$ 79,0000	12/11/2024	Não
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	235	Galão 3,6 Litro	R$ 69,0000	12/11/2024	Não
12	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	100	Galão 3,6 Litro	R$ 201,5000	06/11/2024	Sim
13	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	20	Galão 3,6 Litro	R$ 167,0000	31/10/2024	Não
14	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA - Compras.gov.br	140	Galão 3,6 Litro	R$ 171,5500	03/10/2024	Não
15	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	604	Galão 3,6 Litro	R$ 45,0000	01/10/2024	Não
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	4945	Galão 3,6 Litro	R$ 35,0000	30/09/2024	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	26	Galão 3,6 Litro	R$ 175,0000	24/09/2024	Não
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	28	Galão 3,6 Litro	R$ 175,0000	24/09/2024	Não
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	56	Galão 3,6 Litro	R$ 175,0000	24/09/2024	Não
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	18	Galão 3,6 Litro	R$ 175,0000	24/09/2024	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
223504 - Massa Corrida Método Aplicação: Com Espátula E Desempenadeira , Tempo Secagem: 3 H, Composição Básica: Pva - Policloreto De Vinila , Solubilidade: Água , Aplicação: Imperfeição Superfície Interna Para Pintura	Lata 18 Litro	48

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 42,9000	R$ 53,6957	R$ 54,4900	Coeficiente de Variação: 11,7233% Desvio Padrão: 6,2949 Maior Preço: R$ 60,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	160	Lata 18 Litro	R$ 118,0000	22/07/2025	Não
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	212	Lata 18 Litro	R$ 60,0000	21/07/2025	Sim
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	794	Lata 18 Litro	R$ 42,0000	18/07/2025	Não
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Lata 18 Litro	R$ 48,0000	18/07/2025	Não
5	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	80	Lata 18 Litro	R$ 22,4000	01/07/2025	Não
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Lata 18 Litro	R$ 34,2100	27/06/2025	Não
7	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	961	Lata 18 Litro	R$ 18,6600	27/06/2025	Não
8	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	Lata 18 Litro	R$ 59,6800	26/06/2025	Sim
9	I	ESP-SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - Compras.gov.br	1	Lata 18 Litro	R$ 45,0700	26/06/2025	Não
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	700	Lata 18 Litro	R$ 47,4000	26/06/2025	Sim
11	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	128	Lata 18 Litro	R$ 132,3300	20/06/2025	Não
12	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	420	Lata 18 Litro	R$ 52,0000	19/06/2025	Não
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	962	Lata 18 Litro	R$ 52,9000	18/06/2025	Não
14	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	50	Lata 18 Litro	R$ 120,0000	12/06/2025	Não
15	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	512	Lata 18 Litro	R$ 119,8000	12/06/2025	Não
16	I	EES-DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO - Compras.gov.br	20	Lata 18 Litro	R$ 62,9700	21/05/2025	Não
17	I	PMSP - HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - Compras.gov.br	60	Lata 18 Litro	R$ 62,0000	15/05/2025	Não
18	I	COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - Compras.gov.br	10	Lata 18 Litro	R$ 50,0000	06/05/2025	Não
19	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	51	Lata 18 Litro	R$ 76,9000	08/04/2025	Não
20	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	48	Lata 18 Litro	R$ 60,0000	08/04/2025	Não
21	I	ESTADO DE SANTA CATARINA - Compras.gov.br	152	Lata 18 Litro	R$ 70,0000	08/04/2025	Não
22	I	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	60	Lata 18 Litro	R$ 41,1700	04/04/2025	Não
		GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ -					

23	I	Compras.gov.br	20	Lata 18 Litro	R$ 53,2900	04/04/2025	Não
24	I	ESTADO DO ESPIRITO SANTO - Compras.gov.br	107	Lata 18 Litro	R$ 29,0000	03/04/2025	Não
25	I	PMSP - HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - Compras.gov.br	15	Lata 18 Litro	R$ 56,5000	26/03/2025	Não
26	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2	Lata 18 Litro	R$ 49,4000	21/03/2025	Não
27	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	65	Lata 18 Litro	R$ 65,9300	18/03/2025	Não
28	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	40	Lata 18 Litro	R$ 37,0000	06/03/2025	Não
29	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	70	Lata 18 Litro	R$ 118,0000	20/02/2025	Não
30	I	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - Compras.gov.br	300	Lata 18 Litro	R$ 56,1000	17/02/2025	Não
31	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Lata 18 Litro	R$ 60,0000	14/02/2025	Sim
i 32	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	1	Lata 18 Litro	R$ 88,0000	13/02/2025	Não
33	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	100	Lata 18 Litro	R$ 44,9900	30/01/2025	Não
34	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	277	Lata 18 Litro	R$ 58,8300	24/01/2025	Não
35	I	FUNDACAO JOAQUIM NABUCO - Compras.gov.br	120	Lata 18 Litro	R$ 40,6900	16/01/2025	Não
36	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	80	Lata 18 Litro	R$ 118,0000	13/01/2025	Não
37	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	80	Lata 18 Litro	R$ 120,0000	13/01/2025	Não
38	I	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO - Compras.gov.br	60	Lata 18 Litro	R$ 118,0000	13/01/2025	Não
39	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	200	Lata 18 Litro	R$ 15,9900	07/01/2025	Não
40	I	ESP-UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP - Compras.gov.br	90	Lata 18 Litro	R$ 39,0000	06/01/2025	Não
41	I	JUSTICA ELEITORAL - Compras.gov.br	40	Lata 18 Litro	R$ 54,4900	02/01/2025	Sim
42	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	25	Lata 18 Litro	R$ 39,9000	30/12/2024	Não
43	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Lata 18 Litro	R$ 51,4000	23/12/2024	Sim
44	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Lata 18 Litro	R$ 42,9000	23/12/2024	Sim
45	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	500	Lata 18 Litro	R$ 35,0000	19/12/2024	Não
46	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - Compras.gov.br	15	Lata 18 Litro	R$ 48,0000	17/12/2024	Não
47	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	355	Lata 18 Litro	R$ 48,0000	16/12/2024	Não
48	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	100	Lata 18 Litro	R$ 47,9000	13/12/2024	Não
49	I	MSP-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE - Compras.gov.br	25	Lata 18 Litro	R$ 36,0000	10/12/2024	Não
50	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	140	Lata 18 Litro	R$ 44,0000	09/12/2024	Não

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
307559 - Massa Corrida Composição Básica: Emulsão Acrílica Estirenada, Hidrocarbonetos Alifá , Aplicação: Reformas Em Geral	Lata 18 Litro	12

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 61,9000	R$ 71,4920	R$ 70,2750	Coeficiente de Variação: 9,6104% Desvio Padrão: 6,8707 Maior Preço: R$ 83,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE RONDONIA - Compras.gov.br	76	Lata 18 Litro	R$ 153,0000	20/06/2025	Não
i 2	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	4	Lata 18 Litro	R$ 31,3500	26/05/2025	Não
3	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	263	Lata 18 Litro	R$ 75,3400	24/01/2025	Sim
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	650	Lata 18 Litro	R$ 62,4000	16/01/2025	Não
5	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	200	Lata 18 Litro	R$ 37,3900	07/01/2025	Não
6	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	23	Lata 18 Litro	R$ 39,1500	19/12/2024	Não
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	477	Lata 18 Litro	R$ 39,1500	19/12/2024	Não
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	476	Lata 18 Litro	R$ 34,8500	16/12/2024	Não
9	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	376	Lata 18 Litro	R$ 73,0000	03/12/2024	Sim
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Lata 18 Litro	R$ 68,0000	19/11/2024	Sim
11	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	8	Lata 18 Litro	R$ 104,9000	18/11/2024	Não
12	I	FURNAS-CENTRAIS ELETRICAS S.A. - Compras.gov.br	12	Lata 18 Litro	R$ 83,0000	14/11/2024	Sim
13	I	FURNAS-CENTRAIS ELETRICAS S.A. - Compras.gov.br	38	Lata 18 Litro	R$ 83,0000	14/11/2024	Sim
14	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	154	Lata 18 Litro	R$ 64,9000	30/10/2024	Sim
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	900	Lata 18 Litro	R$ 61,9000	30/10/2024	Sim
16	I	PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA - Compras.gov.br	350	Lata 18 Litro	R$ 143,7200	10/10/2024	Não
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5352	Lata 18 Litro	R$ 30,3700	30/09/2024	Não
18	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	60	Lata 18 Litro	R$ 65,2300	24/09/2024	Sim
19	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Lata 18 Litro	R$ 50,0000	13/08/2024	Não
20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	100	Lata 18 Litro	R$ 51,2000	13/08/2024	Não
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	20	Lata 18 Litro	R$ 70,6500	09/08/2024	Sim
22	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	10	Lata 18 Litro	R$ 69,9000	06/08/2024	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
453718 - Impermeabilizante Composição Básica: Breu Saponificado , Densidade: 1 KG/L, Função: Proteção Contra Umidade , Aplicação: Construção Civil , Aspecto Físico: Líquido	Balde 18 Litro	20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 231,6700	R$ 296,2133	R$ 268,3200	Coeficiente de Variação: 22,6368% Desvio Padrão: 67,0533 Maior Preço: R$ 388,6500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	JUSTICA DO TRABALHO - Compras.gov.br	40	Balde 18 Litro	R$ 231,6700	17/06/2025	Sim
2	III	BUSCA PREÇOS SEFAZ-AM - Sítios Eletrônicos Especializados	20		R$ 268,3200	23/07/2025	Sim
3	III	BUSCA PREÇOS SEFAZ -AM - Sítios Eletrônicos Especializados	20		R$ 388,6500	23/07/2025	Sim

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Nota Técnica

A presente pesquisa de preços foi de acordo com a IN 65/2021, art. 5, inciso I (I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente).

Os valores foram analisados e excluídos da base de cálculo os valores inexequíveis e valores que estão fora do valor de mercado de Manaus-Am.

Relatório emitido em 23/07/2025 16:03

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

AS DE BRITO
COMÉRCIO E SERVIÇOS

Ao
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA.
(2º Gpt E Cnst / 1970) GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO.

CARTA DE ACEITE

A empresa **A S DE BRITO COMÉRCIO DE TINTAS E SERVIÇOS DE OBRAS E LAVANDERIA LTDA**, com sede na Rua Jasmim de Caiena nº 445 – Sala 01 – Lt Parque das Garças no Bairro Novo Aleixo em Manaus-AM, inscrito no CNPJ n°. 17.278.134/0001-71, Inscrição Estadual nº. 05.332.447-3 e Inscrição Municipal nº. 20479601, **Concorda** e **Aceita** com o fornecimento de Materiais para pintura, para essa unidade gestora na modalidade **CARONA** sob a ATA de Preços registrado no PE SRP nº 90005/2025-TRT11 UASG n° 080002, Aquisição de Materiais para Pintura.

Item do TR	Descrição	QTD	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UND	VALOR TOTAL
33	TINTA ACRILICA FOSCA, COR: BRANCO NEVE, LATÃO COM 18 LITROS. MARCA: VERBRAS	21	Latão	R$180,00	R$ 3.780,00
34	TINTA PARA PISO, ACRÍLICA, PISO FOSCO, COR: CONCRETO FOSCO, LATÃO COM 18 LITROS, MARCA: VERBRAS.	7	Latão	R$240,00	R$ 1.680,00

A S DE BRITO COMÉRCIO DE TINTAS E SERVIÇOS DE OBRAS E LAVANDERIA LTDA
CNPJ: 17.278.134/0001-71 INSC. ESTADUAL: 05.332.477-3 INSC. MUNICIPAL: 20479601 SUFRAMA: 200.140.035.035
RUA JASMIN DE CAIENA - 445 - SALA 01 LOTE PQ. DAS GARÇAS - NOVO ALEIXO / CEP: 69.098-376 MANAUS/AMAZONAS
TELEFONE: (92) 3581 6688 / 99113 3724 / 98157 9077 E-mail: as.brito1986@bol.com.br / as.brito1986@gmail.com

38	TINTA PARA PISO, ACRÍLICA, PISO FOSCO, COR: AMARELA, LATÃO COM 18 LITROS, MARCA: VERBRAS.	10	Latão	R$250,00	R$ 2.500,00
39	TINTA PARA PISO, ACRÍLICA, PISO FOSCO, COR: VERMELHA, LATÃO COM 18 LITROS, MARCA: VERBRAS.	7	LATÃO	R$250,00	R$ 1.750,00
VALOR TOTAL					**R$ 9.710,00**

a) Preço global referente aos **itens 33;34;38** e **39 R$ 9.710,00** (Nove Mil, Setecentos e Dez Reais)
b) Prazo de validade da Proposta: Sessenta (60) dias corridos e de acordo com os termos do edital;
c) Condições de Pagamento: De acordo com os termos do Edital;
d) Dados bancários: Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL / AG. 2853 C/C: 1616-9;
e) E-mail: as.brito1986@bol.com.br;

Nestes Termos,

Manaus-AM, 23 de julho de 2025.

CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA
17.278.134/0001-71
INSC. MUN.: 20479601 / INSC. EST: 05.332.477-3
A S DE BRITO COM. DE TINTAS E SERV. DE OBRAS E LAVANDERIA LTDA
RUA JASMIM DE CAIENA, Nº: 445 SALA 1 LT
PQ DAS GARCAS NOVO ALEIXO CEP 69098-376
MANAUS - AMAZONAS

.....
André Souza de Brito
Gerente Proprietário
A S DE BRITO COM. DE TINTAS E SERV DE OBRAS E LAVANDERIA LTDA
CNPJ Nº 17.278.134/0001-71

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2025/TRT11

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2025

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, com sede na a Rua Visconde de Porto Alegre, n.1265, Bairro Praça l4 de Janeiro, na cidade de Manaus/AM, CEP: 69.020-130, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.671.187/0001-18, neste ato representado pela Diretora-Geral e ordenadora de despesas, em substituição, Sra. **DEVANE BATISTA COSTA,** nomeada conforme Regulamento Geral deste Tribunal, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 90005/2025,** publicada no PNCP de 17/05/2025, **processo administrativo MA-77/2025**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de março de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição de materiais para pintura, através do Sistema de Registro de Preços (SRP), a serem utilizados nos na Manutenção Corretiva e Preventiva de Pintura Predial nas unidades do TRT 11, bem como na confecção de novas estruturas decorrentes de mudanças de layout das unidades e/ou execução de projetos de engenharia, especificado nos itens **33 e 39** do Termo de Referência nº04/2025/SEMANBE/TRT11, anexo do Edital de Licitação nº 90005/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

A S DE BRITO COMÉRCIO DE TINTAS E SERVIÇOS DE OBRAS E LAVANDERIA LTDA, CNPJ Nº 17.278.134/0001-71, com sede na Rua Jasmim de Caiena, n. 445, Sala 1, LT Parque das Garças, Novo Aleixo, CEP: 69.098-376, Manaus/AM, telefone: (92) 3581-6688 / (92) 9113-3724, e-mail: as.brito1986@bol.com.br, representado neste ato por seu Gerente Proprietário, Sr. **ANDRÉ SOUZA DE BRITO,** conforme atos constitutivos da empresa apresentado nos autos.

Item	Descrição	Unid.	Qtda. Registrada	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
33	TINTA ACRILICA FOSCA, COR: BRANCO NEVE, LATÃO COM 18 LITROS. **MARCA:** VERBRAS.	LATÃO	80	180,00	**14.400,00**
34	TINTA PARA PISO, ACRILICA, COR: CONCRETO FOSCO, LATÃO COM 18 LITROS. **MARCA:** VERBRAS.	LATÃO	15	240,00	**3.600,00**
35	TINTA PARA PISO, ACRÍLICA, PISO FOSCO, COR:				

	CINZA ESCURO, LATÃO COM 18 LITROS. **MARCA:** VERBRAS.	LATÃO	60	250,00	**15.000,00**
36	TINTA PARA PISO, ACRÍLICA, PISO FOSCO, COR: AZUL, LATÃO COM 18 LITROS. **MARCA:** VERBRAS.	LATÃO	15	250,00	**3.750,00**
37	TINTA PARA PISO, ACRÍLICA, PISO FOSCO, COR: BRANCA, LATÃO COM 18 LITROS. **MARCA:** VERBRAS.	LATÃO	24	250,00	**6.000,00**
38	TINTA PARA PISO, ACRÍLICA, PISO FOSCO, COR: AMARELA, LATÃO COM 18 LITROS. **MARCA:** VERBRAS.	LATÃO	30	250,00	**7.500,00**
39	TINTA PARA PISO, ACRÍLICA, PISO FOSCO, COR: VERMELHA, LATA COM 18 LITROS. **MARCA:** VERBRAS.	LATÃO	15	250,00	**3.750,00**
Total dos itens = cinqüenta e quatro mil reais					**54.000,00**

3. ÓRGÃOS GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O órgão gerenciador será o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO.**

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
33	927020 – Polícia Civil do Estado de Roraima	LATÃO	30
34	927020 – Polícia Civil do Estado de Roraima	LATÃO	5
35	927020 – Polícia Civil do Estado de Roraima	LATÃO	30
36	927020 – Polícia Civil do Estado de Roraima	LATÃO	5
37	927020 – Polícia Civil do Estado de Roraima	LATÃO	8
38	927020 – Polícia Civil do Estado de Roraima	LATÃO	10
39	927020 – Polícia Civil do Estado de Roraima	LATÃO	5

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatórios registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, **podendo ser prorrogado por igual período, mediante anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.**

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, **não poderá ser renovado** o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal

como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS.

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar em negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no artigo 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada eletronicamente pelas partes**, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.**

Manaus, data da última assinatura digital.

DEVANE BATISTA COSTA Representante do TRT11ª Região.	**ANDRÉ SOUZA DE BRITO** Representante do Fornecedor.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Grupamento de Engenharia de Construção/1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

Despacho Nº 97-DAG/2º Gpt E

Manaus, AM, 23 de julho de 2025.

Assunto: Adesão ao Pregão 90005/2025 TRT11 - ATA 24/2025

APROVO a DFD apresentado pelo requisitante e DETERMINO ao Chefe da SALC que realize a instrução do processo de **Adesão a Pregão SRP na condição de órgão não participante (Carona)**, conforme inciso VII, do Art. 3º, da IN SEGES/MGI nº 58/2022.

SANDERS SILVA SANTOS - Cel
Ordenador de Despesas do Cmdo 2º Gpt E e Chefe da Divisão de Apoio Geral

---

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel SANDERS SILVA SANTOS**, em 23/07/2025, às 16:24 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: woKq-u2Eg-MjJe-78xW

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Grupamento de Engenharia de Construção/1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

Requisição Nº 201-Cia C S4/Cia C/2º Gpt E

Manaus, AM, 25 de julho de 2025.

Assunto: Requisição Material de Pintura

Anexos:
1) nota de credito.jpeg
2) REQUISIÇÃO A S BRITO(2).docx

1. Nos termos do contido no Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min Nr 305, de 24 Mai 95 (IG 12-02), solicito providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a requisição dos materiais conforme o anexo.

2. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A aquisição acima se faz necessária realização de trabalhos de manutenção sob responsabilidade da Companhia de Comando do 2º Grupamento de Engenharia, como forma de manter o patrimônio da união em melhor estado de conservação.

3. OBJETIVO ORGANIZACIONAL

A aquisição dos itens especificados encontra-se alinhado com o Objetivo Estratégico Operacional do 2º Grupamento de Engenharia.

4. DA JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

4.1. Em cumprimento ao que descreve o art. 40, I da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, os quantitativos constantes na tabela acima foram estimados a partir de levantamento conforme as demandas do encarregado de material da Companhia de Comando do 2º Grupamento de Engenharia. Certifico que as especificações técnicas e demais características dos itens constantes nesta requisição foram elaboradas pelo setor técnico correspondente.

5. DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:

a. O Referido serviço deverá ser adquirido em atendimento às necessidades do 2º Gpt E.

b.Para fins do Art. nº 11 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, deverá ser empregado o recurso:

6. DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

a. Autorizo a aquisição dos serviços supracitados;

b. Verificar os processos licitatórios correspondentes;

c. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Assinaturas

SANDERS SILVA SANTOS - Cel
Ordenador de Despesas do Cmdo 2º Gpt E e Chefe da Divisão de Apoio Geral

LUCAS LIMA DA SILVA QUARESMA - 1º Ten
Chefe da 4ª Seção da Companhia de Comando

LUCIANO MELLO DA SILVA RODRIGUES - TC
Chefe da Fiscalização Administrativa

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel SANDERS SILVA SANTOS**, em 25/07/2025, às 11:42 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten LUCAS LIMA DA SILVA QUARESMA**, em 25/07/2025, às 11:46 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **TC LUCIANO MELLO DA SILVA RODRIGUES**, em 25/07/2025, às 11:57 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: oE7j-atJb-rFlr-Ou3p

```
SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)
09/07/25  16:53                                        USUARIO: SANDERS
DATA EMISSAO          : 09Jul25  VALORIZACAO : 09Jul25 NUMERO : 2025NC500471
UG EMITENTE           : 167502 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO-GESTO
GESTAO EMITENTE       : 00001  - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA  : 167015 / 00001 - CMDO 2  GPT ENG CNS
OBSERVACAO
B4F08FEX09-RMR-PNR#SOL: 202512000143 - REP PNR OFICIAL  AM120029C0165    CMDO
20 GPT E EMPH CFM MSG NR SIAFI 20253079943, DE 21 JAN 25. EMPH IMTO. NC 35. -
PRAZO PARA EMPENHO: 11072025
                                                     NUM. TRANSFERENCIA :

EV.    ESF PTRES   FONTE      ND    SB   UGR      PI                   V A L O R
300063 1 204348 1050000142 449030    167502 B4OMOBMPNRE             145.000,00




LANCADO POR : 82989664149 -  AVALHAES          UG : 167502   09Jul25   15:21
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

MA +  a                                                                01/001
```

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Grupamento de Engenharia de Construção/1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 001/2025 - Processo 64282.007753/2025-76

Em 06/08/2025 às 10:24, faço anexar ao presente processo 64282.007753/2025-76, o(s) documento(s): 64282.007845/2025-56, REQUISIÇÃO A S BRITO(2).docx, nota de credito.jpeg.

ANDREY CAIO RIBEIRO DA COSTA - 3º Sgt
Auxiliar do Setor de Aquisições Licitações e Contratos

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/07/2025 13:13:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A S DE BRITO COMERCIO DE TINTAS E SERVICOS DE OBRAS E LAVANDERIA EIRELI**
CNPJ: **17.278.134/0001-71**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/07/2025 12:00:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A S DE BRITO COMERCIO DE TINTAS E SERVICOS DE OBRAS E LAVANDERIA EIRELI**
CNPJ: **17.278.134/0001-71**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/07/2025 15:10:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A S DE BRITO COMERCIO DE TINTAS E SERVICOS DE OBRAS E LAVANDERIA EIRELI**
CNPJ: **17.278.134/0001-71**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**17.278.134/0001-71**	DUNS®:	**944512154**
Razão Social:	**A S DE BRITO COMERCIO DE TINTAS E SERVICOS DE OBRAS E LAVANDERIA LTDA**		
Nome Fantasia:	**LAVV MAIS LAVANDERIA HOSPITALAR**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**22/09/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**01/11/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**26/07/2025**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**15/12/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**17/08/2025**
Receita Municipal	Validade:	**15/08/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2026**

CPF: 046.XXX.XXX-61 Nome: ANDREY CAIO RIBEIRO DA COSTA

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**17.278.134/0001-71**	DUNS®:	**944512154**
Razão Social:	**A S DE BRITO COMERCIO DE TINTAS E SERVICOS DE OBRAS E LAVANDERIA LTDA**		
Nome Fantasia:	**LAVV MAIS LAVANDERIA HOSPITALAR**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**22/09/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**01/11/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**14/08/2025**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**15/12/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**17/08/2025**
Receita Municipal	Validade:	**15/08/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2026**

CPF: 046.XXX.XXX-61 Nome: ANDREY CAIO RIBEIRO DA COSTA

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**17.278.134/0001-71**	DUNS®:	**944512154**
Razão Social:	**A S DE BRITO COMERCIO DE TINTAS E SERVICOS DE OBRAS E LAVANDERIA LTDA**		
Nome Fantasia:	**LAVV MAIS LAVANDERIA HOSPITALAR**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**22/09/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**01/11/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**14/08/2025**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**15/12/2025**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**17/08/2025**
Receita Municipal	Validade:	**15/08/2025**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2026**

CPF: 046.XXX.XXX-61 Nome: ANDREY CAIO RIBEIRO DA COSTA

Ass: _____

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Grupamento de Engenharia de Construção/1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 002/2025 - Processo 64282.007753/2025-76

Em 06/08/2025 às 10:26, faço anexar ao presente processo 64282.007753/2025-76, o(s) documento(s): ConsultaConsolidada_17278134000171_25-7-2025.pdf, ConsultaConsolidada_17278134000171_28-7-2025.pdf, ConsultaConsolidada_17278134000171_29-7-2025.pdf, consultarSituacaoFornecedor_17278134000171_2025-07-25.pdf, consultarSituacaoFornecedor_17278134000171_2025-07-28.pdf, consultarSituacaoFornecedor_17278134000171_2025-07-29.pdf.

ANDREY CAIO RIBEIRO DA COSTA - 3º Sgt
Auxiliar do Setor de Aquisições Licitações e Contratos

Data e hora da consulta: 06/08/2025 11:48
Usuário: ***.389.882-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167015	COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
07.624.790/0002-06	AV. CORONEL TEIXEIRA NR 5.513 PONTA NEGRA.	69037-000

Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092) 3658-6061

Ano	Tipo	Número
2025	NE	77

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	204348	1050000142	449030	167502	B4OMOBMPNRE

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
29/07/2025	Ordinário	64282.007845/2025-56	0,0000	9.710,00

Favorecido

Código	Nome
17.278.134/0001-71	A S DE BRITO COMERCIO DE TINTAS E SERVICOS DE

Endereço	CEP
JASMIM DE CAIENA 445 SALA 1 LT PQ DAS NOVO ALEIXO	69098-376

Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	92 9.9450-1265

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
229	PREGAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Incíso	Alínea
LEI 14.133/2021	-	-	-	-

Descrição

AQUISIÇÃO MAT PINTURA - ND 449030 ¿ 24 - 2025NC500471 09JUL25 B4MOBMPNRE - PREGÃO 90005/2025 ¿ UAGS 080002 ¿ UG NÃO PARTICIPANTE ¿ TC NÃO HÁ - REQUISIÇÃO Nº 201-CIA C S4/CIA C/2 GPT E , DE 25 JUL 25.

Local da Entrega

AVENIDA CORONEL TEIXEIRA Nº 6800- PONTA NEGRA - MANAUS AM - CEP 69037-000

Informação Complementar

08000205900052025 - UASG Minuta: 160015

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	29/07/2025 17:21:18	Alteração

Data e hora da consulta: 06/08/2025 11:48
Usuário: ***.389.882-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449030 - MATERIAL DE CONSUMO	9.710,00

Subelemento 24 - MATERIAL DE CONSTRUCAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00033 - TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES LÁTEX PVA, ÁGUA, RESINA E PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO COLORIDO, COR BRANCO NEVE, PRAZO VALIDADE 36 MÊS, TIPO ACABAMENTO FOSCO	3.780,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/07/2025	Inclusão	21,00000	180,0000	3.780,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00034 - TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES RESINA ACRÍLICA COM ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COR CONCRETO, TIPO ACABAMENTO FOSCO	1.680,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/07/2025	Inclusão	7,00000	240,0000	1.680,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00038 - TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA, RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INOR- , ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COR AMARELO OCRE, TIPO ACABAMENTO FOSCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VALIDADE 6 MESES E RENDIMENTO 30 A 40 M²/GL	2.500,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/07/2025	Inclusão	10,00000	250,0000	2.500,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00039 - TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA, RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INOR- , ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COR VERMELHA, TIPO ACABAMENTO FOSCO	1.750,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/07/2025	Inclusão	7,00000	250,0000	1.750,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa
SANDERS SILVA SANTOS
***.115.283-**
29/07/2025 15:41:45

Versão	Data/Hora	Operação
002	29/07/2025 17:21:18	Alteração

Data e hora da consulta: 06/08/2025 11:48
Usuário: ***.389.882-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Assinaturas

Responsável pela Nota de Empenho
JUCILEY DE CASTRO MENEZES
***.968.316-**
29/07/2025 17:21:18

Versão	Data/Hora	Operação
002	29/07/2025 17:21:18	Alteração

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(2º Grupamento de Engenharia de Construção/1970)
GRUPAMENTO RODRIGO OCTÁVIO

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 003/2025 - Processo 64282.007753/2025-76

Em 06/08/2025 às 10:51, faço anexar ao presente processo 64282.007753/2025-76, o(s) documento(s): NE_167015_2025NE000077_v002_17278134000171_20250806104759.pdf.

ANDREY CAIO RIBEIRO DA COSTA - 3º Sgt
Auxiliar do Setor de Aquisições Licitações e Contratos